



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 200

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Concede-se a D. Maria Cabral Mathias de Siqueira, viúva do ex-servidor Lázaro Mathias de Siqueira, vitimado por tuberculose pulmonar, a pensão mensal de Cr\$.- 900.00 (novecentos cruzeiros), a partir de 1º de Maio do corrente ano.

Artº 2º) - O pagamento de que trata o artº 1º correrá por conta da verba 711/6.90 - Pessoal Inativo - do orçamento vigente.

§ único) - Os efeitos desta lei cessarão se a pensionista contrair novo matrimônio.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....

Pirassununga, 21 de Outubro de 1952

(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação é de parecer que o presente projeto de lei 19/52, de autoria do Executivo, deve ter a seguinte redação final:-

LEI Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Concede-se a D. Maria Cabral Matias de Siqueira, viúva do ex-servidor Lázaro Matias de Siqueira, vitimado por tuberculose pulmonar, a pensão mensal de CR\$. 900.00 (novecentos cruzeiros), a partir de 1º de Maio do corrente ano.

Artº 2º) - O pagamento de que trata o artº 1º correrá por conta da verba 711/8.90 - Pessoal Inativo - do orçamento vigente.

§ único) - Os efeitos desta lei cessarão se a pensionista contrair novo matrimônio.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1952

(Diderot Corrêa de Jesus)
Presidente

(Orlando dos Santos)
Relator

(Philippe Malaman)
Membro.

Aprovada. Ao Srr. Prefeito, para os
devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de outubro de 1952

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER 7/52

Esta Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, após estudar a Emenda nº 1 apresentada ao projeto de lei 19/52 pelo vereador Olympio Guiguer, propondo a criação do parágrafo único ao artº 2º, é de parecer que a mesma deve ser acolhida em seu segundo exame.

.....

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 1952

João de Carvalho
(João de Carvalho)
Presidente

Max Zenker Júnior
(Max Zenker Jr)
Relator

João Aggio Neto
(João Aggio Neto)
Membro.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 227/52

Pirassununga, 26 de Setembro de 1952

Exmo.Sr.

Vereador João de Carvalho

Presidente da Comissão de Educação, S.Pública e A.Social

NESTA

Tenho o prazer de passar as mãos de V.Excia., a fim de ser apreciada por essa Comissão de Assistência Social, a inclusa emenda nº 1 apresentada ao projeto de lei 19/52, pelo vereador Olympio Guiguer, matéria essa já aprovada em 1^a discussão em sessão realizada em 23 do mês em curso.

Renovo a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1

ao projeto de lei 19/52

Cria-se ao artigo 2º o parágrafo único,
com a seguinte redação:

"Os efeitos desta lei cessarão se a pensionista contrair novo matrimônio".

* * *

Sala das Sessões, 23 de Setembro 1952

(Olimpio Guigner)

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de setembro de 1952
Presidente

A Comissão de Educação, Assistência Social, para dar parecer.
Sala das Sessões, 23 de setembro de 1952
(Presidente)

Aprovada em 2.ª discussão.
Á redação final:
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de setembro de 1952
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 19/52

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROCLAMA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Concede-se, a d. Maria Cabral Matias de Siqueira, viúva do ex-servidor Lázaro Matias de Siqueira, vitimado por tuberculose pulmonar, a pensão mensal de Cr. 3 900,00 (novecentos cruzeiros), a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - O pagamento de que trata o art. 1º, correrá por conta da verba 711/8.90. - Pessoal Inativo, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Este ~~mento~~ entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças, da C. M. de
Pirassununga, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 6 de 1952.
Presidente

Pirassununga, 24 de junho de 1952.-

(Dr. Leandro Pozzi)
Prefeito Municipal.-

A Comissão de Assistência Social, da C. M. de
Pirassununga, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 30 de Junho de 1952.
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de Julho de 1952.
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de Julho de 1952.
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de Julho de 1952.
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Afim de que essa colenda Câmara Municipal se pronuncie a respeito, após merecer o necessário estudo por parte das Comissões competentes, cabe-me passar às mãos de V.Excia. o projeto de lei em anexo, o qual fixa uma pensão à sra. d. Maria Cabral Matias de Siqueira, espesa do ex-funcionário Sr. Lázaro Matias de Siqueira, falecido recentemente no Sanatório dos Tuberculosos de Santa Rita do Passa Quatro.

Tecer-se comentários quanto ao mérito do assunto, já não está mais no propósito deste Executivo, porquanto se reconhece ser ela pessoa pobre, sem recursos ou capacidade para se manter. Ainda assim, mesmo que à beneficiária subrassem outras ou recursos outros, ao Município, competia, em tributo ao trabalho e ao despreendimento de um obscuro funcionário, assegurar, por justiça e por dever, toda assistência aos dependentes desse mesmo funcionário - o qual, tenhamos, como exemplo vivo da condição de precariedade do funcionalismo municipal - isto é, trabalhar a vida inteira e depois morrer num sanatório de tuberculosos.

Pirassununga, 23 de junho de 1952.-

(Dr. Lauro Pozzi)
 Prefeito Municipal.-



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER nº 6/52

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, submetendo a estudos o presente projeto de lei 19/52, de autoria do Executivo, que visa dar pensão mensal à viúva do ex-servidor Lazaro Mathias Siqueira, é de parecer que a matéria deve receber o beneplácito da Casa.

* * *

Sala das Comissões, 20 de Setembro 1952

Jrônio de Carvalho.

Juarez Reis
Max Zenker Jr.

(Max Zenker Jr.)
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 178/52

AJF

Pirassununga, 30 de Agosto de 1952

Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social
NESTA

Para que essa douta Comissão de Assistência Social emita seu pronunciamento, tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia. o incluso projeto de lei 19/52, de autoria do Executivo, que visa conceder pensão mensal à viúva do ex-servidor Lazaro Mathias Siqueira.

Renovo a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Cerraz)
Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 15/52

Examinando o assunto encerrado no presente projeto de lei nº 19/52, de autoria do Executivo, que concede pensão mensal à viúva do ex-servidor Lázaro Mathias Siqueira, vitimado por insidiosa moléstia, esta Comissão de Finanças nada tem a objetar motivo pelo qual opina favoravelmente ao mesmo.

Sala das Comissões, 2 de Agosto de 1952

Paulo Soares de Araújo
(Paulo Soares de Araújo)
Presidente

Gaspar More
(Gaspar More)
Relator

Clóvis Arruda
(Clóvis Arruda)
Membro.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dir. pres. a pedido do vereador Júlio César de Oliveira, de 1952.
Sala das Sessões, dia 2 de Agosto de 1952.
Pirassununga, 2 de Agosto de 1952.
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

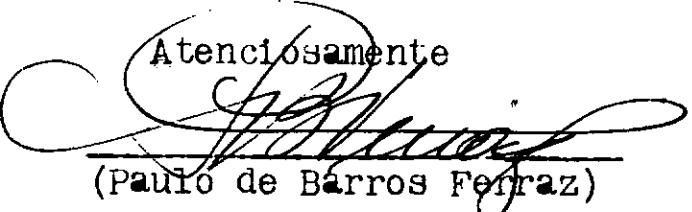
OFÍCIO N.º 136/52

Pirassununga, 27 de Junho de 1952

Exmo. Sr. Vereador
Paulo Soares de Araujo
Presidente da Comissão de Finanças
NESTA

A fim de ser submetido à consideração dessa abalisada Comissão de Finanças, tenho o prazer de transmitir a V.Excia. o incluso projeto de lei nº 19/52, de autoria do Executivo, que visa conceder uma pensão mensal à viúva do ex-servidor Lazáro Mathias de Siqueira.

Renovo a V.Excia., nesta oportunidade, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

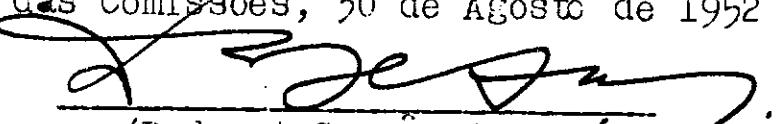
OFÍCIO N.º

PARECER Nº 26/52

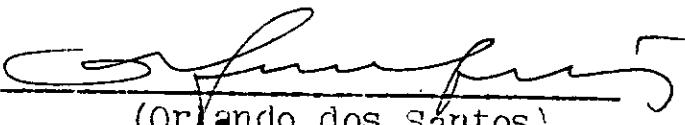
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação nada tem a opôr à aprovação da presente projeto de lei 19/52 no que concerne ao seu aspecto legal, se houver precedente.

Todavia, sugere que o assunto seja estudado pelos membros da Comissão de Assistência Social, a fim de se evitar seja cometida uma injustiça, dando-se pensão maior a um servidor não inscrito em Caixa Beneficiente do que aqueles da mesma categoria inscritos em ditos órgãos.

—
Sala das Comissões, 50 de Agosto de 1952


(Diderot Corrêa de Jesus)

Presidente


(Orlando dos Santos)

Relator


(Felippe Malaman)

Membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

517/52 RI S.-

Pirassununga, 24 de junho de 1952.-

Senhor Presidente.

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins de estudos e consequente aprovação, o projeto de lei incluso, que visa conceder pensão mensal a dependente de ex-funcionário municipal.

Na oportunidade que se me oferece, apresento a V.Excia. os protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Saudações atenciosas

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.
Presidente da Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA



DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO

jah;
Com. nº 19

DIVISÃO DO SERVIÇO DE TUBERCULOSE
SANATÓRIO COLÔNIA "SANTA RITA"

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de Abril de 1952

Exma. Sra.
D. MARIA CABRAL SIQUEIRA
Rua Treze, s/n.
P I R A S S U N U N G A

Prezada Senhora

Levamos ao seu conhecimento que seu esposo SR. LÁZARO MATHIAS SIQUEIRA, aqui internado em 5 de Abril de 1952, faleceu ontem dia 22 de Abril de 1952, confortado por todos os recursos de que dispunha este Sanatório Colônia:

O sepultamento simples, mas condigno, será feito às expensas do Estado no Cemitério local, hoje dia 23 de Abril de 1952.

Lamentando comunicar-lhe tão desagradável notícia, faz-se mister acrescentar que os objetos e roupas deixados pelo extinto excepto documentos por ventura existentes, se não reclamados dentro de 30 dias, serão entregues à CAIXA BENEFICENTE, para o destino mais conveniente.

Associando nosso pesar à Família, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Ostronoff
Doutora Annita Ostronoff
Respondendo pelo Doutor
Benedito Corrêa
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

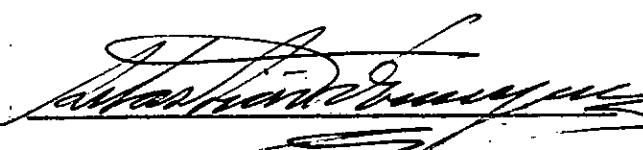
P O R T A R I A N° 13

O Prefeito Municipal de Pirassununga, usando das faculdades que lhe são conferidas pelo item IV, do artº 52, da Lei Orgânica dos Municípios nomeia o servidor exgranumerário Lazaro Matias de Siqueira para exercer as funções efetivas de Zelador do Reservatório de Águas, satisfeitas as exigencias da lei e atendido o § único, do artº 8º da lei nº 20 desta data.

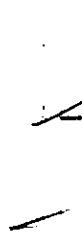
Defira-se-lhe compromisso na forma usual.

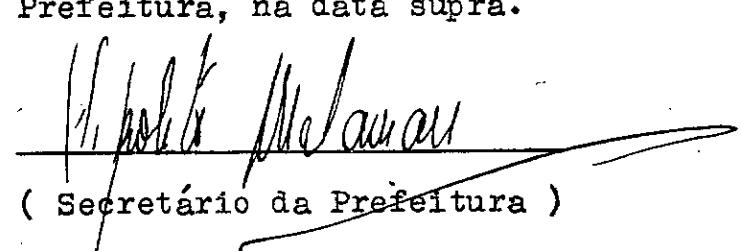
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, 20 de
Março de 1948.-


(Sebastião Domingues)

Publicada na Portaria desta
Prefeitura, na data supra.


Prefeito Municipal.-


(Secretário da Prefeitura)

31/39

Nome ... Lazaro Matias de Siqueira 6.2

Residencia ... Rua Joaquim Procopio, 93

Cargo ou emprego ... Carroceiro de irrigação

Diaria ou mensalidade ... diaria 6.000

Data da admissão ... Novembro - 1976

Pre-efetivo, em Efetivo, em

Prestou compromisso, em L., fls.

Filiação ... João Matias de Siqueira

Nascim. 2/9/1909 Nacionalidade Brasileiro

Natural de Pirassununga Est. Civil Casado

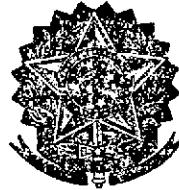
Serviço Militar ... (cat. 3º cat. n. 10903) - 5º C.R

(Mod. 31)

FALTAS		LICENÇAS		FERIAS			
DIAS		Just.	Injust.	Periodo	Requer.	Periodo.	Ano
27 e 28 de Julho de 1950 por doença				Entrou em gozo de suas férias regulamentares no período de 1º a 20 do mês de abril de 1947			
				Entrou em gozo de suas férias regulamentares, no período de 20 de 11 de 1948 a 10 de 12-1948			
<u>PENALIDADES:</u>				<u>DEMISSÃO:</u>			

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de



São Paulo

REGISTRO CIVIL

MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Antonio Avesani

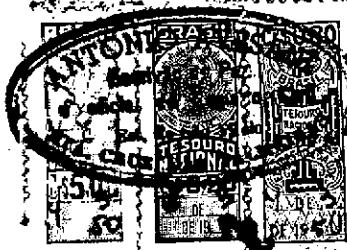
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

NASCIMENTO N. 524

CERTIFICO que no dia 24 de Dezembro - - - de 1.932 às fls. 193 vs
do livro n.º 39, de registro de nascimentos, foi registrado o assento de - - -
" LAZARO MATHIAS DE SIQUEIRA " nascido aos 22
de Setembro - - - de 1.909, às 17 horas em Municipio de Pirassunun-
ga deste Estado - - - - - do sexo Masculino
de cor branca - - -, filho de João Mathias de Siqueira - - -
e - - - Maria Candida da Silva - - -
sendo avós paternos Mathias de Siqueira - - -
e - - - e - - - ignorada - - -
e maternos João Jacintho - - -
e - - - ignorada - - - - -
Foi declarante O Pae - - - - -
e serviram de testemunhas Brazilio Franco de Camargo e João Marera - - -

O referido é verdade e dou fé.
OBSERVAÇÕES: " DATA DO NASCIMENTO : - DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS

Emolumentos Desta Buscas e selos CR\$ 24,00 - Verba de faturamento



Santa Cruz das Palmeiras. 4 de Março de 1950.

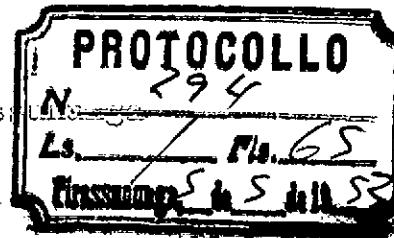
FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
Rua J. Bonifacio, 292 - S. Paulo

Lazaro Matias

Diarista	Tempo	Observações
Novº a Dezº 1936	1 m. 12 d.	Admitidos a 15-11-936
Janeiro a Dezº 1937	11 m. 1/4d	
Janeiro a Dezº 1938	11 m. 17 3/4	
Janeiro a Maio 1939	4 m. 17 d	
Date 31-5-1939	27 m 47 d em sejam 2 an. 4 m. 22 dias	
Tempo em 12-4-1952		
Harry Frances - 13 dias		

bacaria
CÓPIA

Exmo. Snnr. Prefeito Municipal de Pirassununga



M E S T A

MARIA CABRAL LATIAS DE SIQUEIRA, esposa do ex-funcionário Lázaro Mathias de Siqueira, falecida no Hospital de Santa Rita do Passa Quatro, vítima por tuberculose pulmonar, respeitosamente se dirige a V.Excia. no sentido de ser-lhe concedida uma pensão, pois não posse meios para a sua subsistência.

N.Térmos
P.Deferimento

Pirassununga, 5 de maio de 1952.-

a) Maria Cabral Latias de Siqueira

Maria Cabral Latias de Siqueira

firma reconhecida no
2º Tabelião em data de
5-5-1952.-

CÓPIA

A Secretaria para informar
a respeito da situação funcio-
nal do Licenciado, quando à nata-
liza e ao tempo.

Pirassununga, 6-5-1952.-

A) Ltr. Pozzi, P.M.

INFORMAÇÃO

Senhor Prefeito:

Atendendo aos dizeres do respeitá-
vel despacho supra, passo a expr. a V.Ex-
cia. a situação funcional do ex-funcioná-
rio Sr. Lazaro Mathias de Siqueira, e do
qual é endente o suplicante:-

I - Ingressou ele no servi. munici-
pal, em 15 de novembro de 1936, ...;

II - Foi nomeado na Fazenda, em ca-
lão, 1938, em função de auxiliar de
zôrvitrio, em vista de 20 de out. de 1938;

III - Vencia aquele vínculo, ...;
solicitou seu licenciamento, ...; licencia
se 3.000,00 (três mil, trinta e se-
te reais e cinqüenta) reais;

IV - A ocorrer o seu licenciamento extin-
uiu o vínculo nárico, em troço, licenciado para
trabalhar de salão;

V - consta do prentuário funcional des-
ta Prefeitura ter o servidor em causa de
15-11-1936 a 21-4-1952, 14 anos, 7 meses e
13 dias, de serviço público;

Quando ao pedido do suplicante, per-
mito-me recomendar, já que este critério tem
sido observado pelas administrações passa-
das, em casos idênticos, seja concedida a
licitação, uma pensão na proporção de 2/3
do vencimento mensal, percebida pelo faleci-
do, critério esse, que, por analogia, o an-
tigo Departamento das Finanças considerava
inviável observar tal vez que a lei su-
bordinava esse critério à natureza.

Era o que me competia informar.

Pirassununga, 12-5-1952.-

a) Hipólito Malman
Secretário da Prefeitura.-